



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 126, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016/IFRS,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990.

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Luis Phellipe Bueno de Mello	2175524	Técnico de Laboratório	2019	15/07/2019 01/08/2019	29/07/2019	23/09/2019
Vitor Secretti Bertoncello	1811352	Analista Tecnologia da Informação	2018	22/07/2019 05/08/2019	23/07/2019	18/11/2019
Leila de Almeida Castillo	1889474	Professor EBTT	2019	15/07/2019 04/08/2019	20/07/2019	17/12/2019
Lisiane Celia Palma	1822612	Professor EBTT	2019	15/07/2019 31/07/2019	20/07/2019	02/01/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
IFRS-Campus Canoas
Portaria 312/2016